



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública

SECÇÃO II

Outras disposições sobre trabalhadores

Artigo 21.º-A

Reforço de meios do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)

1. O Governo procede, até final de 2024, à contratação dos profissionais em falta para cumprir o preenchimento completo do Mapa de Pessoal para 2022 do Instituto Nacional de Emergência Médica, acrescido de 10%.
2. Para efeitos da contratação dos profissionais em falta são abertos procedimentos concursais na modalidade de celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
3. Para provimento das vagas previstas no presente artigo são criadas reservas de recrutamento a partir das listas de ordenação final de candidatos admitidos a procedimentos concursais anteriores, sem prejuízo da abertura de novos procedimentos concursais previstos no número anterior.
4. Em 2024, o Governo promove a renovação dos meios de emergência médica, assegurando a intervenção em pelo menos uma Viatura Médica de Emergência e Reanimação (VMER), 17 Ambulâncias de Suporte Imediato de Vida (SIV), 11 Ambulâncias de Emergência Médica (AEM) e 3 Motociclos de Emergência Médica (MEM).

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Alfredo Maia; Duarte Alves

Nota Justificativa:

As organizações representativas dos profissionais de emergência médica têm vindo a referir a falta de meios humanos no INEM, necessários para responder de forma adequada às solicitações que se lhes colocam.

A análise do mapa de pessoal do INEM para 2022, o mais recente publicado, mostra que, de um universo de 1927 postos de trabalho, para a prestação de cuidados de emergência médica, segundo os protocolos associados às diferentes funções, são considerados, em termos globais, 1332 técnicos de emergência pré-hospitalar (TEPH), 199 enfermeiros e 36 médicos, 32 psicólogos, 6 técnicos superiores e 13 assistentes técnicos, num total de 1618 profissionais.

Os dados reportados contrastam com o estabelecido no Plano Estratégico INEM 2020-2022, onde se previa para 2022 o crescimento do número de postos de trabalho inscritos no mapa de pessoal para 1410 técnicos de emergência pré-hospitalar, aumentando globalmente o número total de postos de trabalho para 2000 efetivos.

Mas se os números do mapa de pessoal do INEM ficam aquém das necessidades identificadas, a situação mostra-se ainda mais grave se se comparar o mapa de pessoal com os resultados do Balanço Social para 2022 (o mais recente disponível), onde se verifica que o número de pessoas em exercício de funções, a 31 de dezembro de 2022, foi de 1355 profissionais (menos 572 do que o mapa de pessoal previa) dos quais 1023 correspondentes a assistentes técnicos, 183 a enfermeiros, 25 a médicos e 89 a técnicos superiores.

Deste modo, torna-se claro que o número de técnicos de emergência pré-hospitalar em funções é marcadamente inferior às necessidades, com cerca de três centenas destes profissionais em falta.

A esta situação acresce o número de dias de ausência destes profissionais em consequência de doença ou por acidente em serviço, que em 2022, se cifrou em 25 881 dias.

No que respeita ao reforço dos meios humanos do INEM, em 2022 foi aberto concurso com 125 vagas para Técnicos de Emergência Pré-Hospitalar, valor este insuficiente para suprir as necessidades que estão colocadas.

A falta de profissionais no INEM impõe que se recorra a trabalho extraordinário para assegurar as prestações necessárias, denotando que o Governo, tal como nos restantes serviços do SNS, continua a querer dar resposta às necessidades na base de um número ilimitado de horas extra, situação que fica bem patente no texto do art.º 192º da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2024.

Os dados reportados pelo INEM para 2022 mostram que entre 2021 e 2022, no que se refere a meios de emergência médica com operação envolvendo meios humanos do INEM, não houve aumento do número de meios, estando em falta 10 AEM, 3 SIV e 5

MEM, face ao estabelecido no Plano Estratégico do INEM 2020/2022, a que se associa a falta de cumprimento da planeada renovação da frota de veículos de emergência.

Os dados disponíveis justificam a necessidade de reforçar os meios do INEM, quer no que se refere a trabalhadores, como a recursos logísticos, para que se possa desempenhar as funções que lhe estão acometidas, nas condições adequadas de prestação dos cuidados em situação de emergência.

Por esta razão o PCP apresenta a proposta de reforço dos meios para esta entidade procurando responder a uma necessidade que tem vindo a ser identificada e reclamada.